

LEI MUNICIPAL N° 1992 DE 27/02/92
PROJETO DE LEI N° 2025
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICO AINDA SEM DENOMINACAO
DE RUA ANTONIO CAETANO DA SILVA - NICO CAETANO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeitura Municipal autorizado a demoni-
nar uma via pública ainda sem denominação de "Rua Antonio Caetano da Silva",
como homenagem póstuma à memória de quem foi exemplar chefe denumerosa e
atuante família e que por muitissimos anos exerceu com extremadedicção, a
profissão de barbeiro dos alunos do antigo Ginásio Paraisense.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Fevereiro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE